

DECLARAÇÃO

Beneficiário: Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Convênio/TA n°: 428/2020

Objeto: Custeio - Aquisição Drogas e medicamentos, Antimicrobianos, Soluções parenterais, Psicotrópicos, Materiais de uso único (descartável), Medicamentos oncológicos, Materiais de serviço de imagem, Insumos para laboratório, Insumos de Hemodiálise, Gêneros alimentícios, Materiais de Consumo, Serviços de manutenção de equipamento, Serviços Médicos, Rouparia e Energia Elétrica.

Valor: R\$ 10.024.800,00

Data: 15/01/2022

Declaramos para os devidos fins de Prestação de Contas de que não houve contratação de empresas pertencentes à dirigentes da Conveniada, agentes públicos do Poder, Membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; conforme Inciso XIX, do Artigo 155; Inciso XIX da instrução n° 01/2020.



Rômulo Augusto de Barros
Provedor

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194, Centro, 12501-090 – Guaratinguetá – SP

Tel. (12) 2131-1900 / Fax (12) 2131-1902 – santacasaguara@santacasaguara.com.br

Utilidade Pública Federal Dec. 52072 de 27/05/63 Utilidade Pública Estadual Dec. n° 31 420 de 18/04/90 Utilidade Pública Municipal Lei n° 615 de 29/03/60
Insc. De Entidade Filantrópica CNSS Proc. n° 012174/36000 Insc. No Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções n° 0194/84